A C Ó R D Ã O

TC-008156.989.22-0
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis pelos Instrumentos: Zeno Morrone Júnior (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Convênio de 28/12/21. Valor – R$17.654.183,52.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-020221.989.22-1
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: Zeno Morrone Júnior (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/08/22.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº

181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-020285.989.22-4
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: Zeno Morrone Júnior (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 08/09/22.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-018737.989.23-6
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/08/23.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício

Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-020686.989.23-7
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/09/23.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-007285.989.24-0
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/11/23.

Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-007292.989.24-1
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/02/24.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-009020.989.24-0
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.

Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/03/24.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-012934.989.24-5
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/05/24.
Advogado: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-015848.989.24-0
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa

de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/07/24.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

TC-024363.989.24-5
Convenente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
Objeto: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia, atendendo à demanda espontânea e integrando o módulo de regulação de urgência e emergência – RUE.
Responsáveis: William Sérgio Maekawa Harada (Secretário Municipal) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/11/24.
Advogados: Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Marco Antonio Pinto Soares (OAB/SP nº 59.479), Marco Antonio Pinto Soares Junior (OAB/SP nº 162.470), Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933), Kátia Felício Ruiz (OAB/SP nº 482.884), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Odete Maria de Sousa (OAB/SP nº 243.995), Fábio Mutsuaki Nakano (OAB/SP nº 181.100), Fabiana Baldissera Marão Duarte (OAB/SP nº 139.375), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260), Marcelo de Oliveira Silvério (OAB/SP nº 326.378) e Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882).
Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. ADITIVOS. REGULAR. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de março de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Dimas Ramalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Convênio n° 4/21, de 28/12/21, os Termos Aditivos n^{os} 1, de 26/08/22, 2, de 25/08/23, 3, de 21/09/23, 4, de 09/11/23, 5, de 07/02/24, 6, de 14/03/24, 7, de 22/05/24, 8, de 02/07/24, 9, de 21/11/24, e a Apostila ao Termo Aditivo n° 1, de 08/09/22, todos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.

Recomenda ao Órgão Público Convenente que encaminhe tempestivamente os documentos relativos aos Termos Aditivos, Modificativos ou Complementares, Distratos e Rescisões, pertinentes a Ajustes em trâmite nesta E. Corte de Contas, em conformidade com as determinações contidas nas Instruções vigentes.

Excetua, por fim, os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal, especialmente aqueles relacionados à Prestação de Contas, oportunidade na qual serão verificadas a legalidade e a economicidade dos gastos realizados.

Impedido o Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**